

## EFEITOS DA DESIGNAÇÃO JURÍDICA DAS MINORIAS PRODUZIDAS NA/PELA MÍDIA

### *EFFECTS OF LEGAL DESIGNATIONS OF MINORITIES PRODUCED IN/BY THE MEDIA*

Maria Cleci Venturini<sup>1</sup>

Doutora em Letras

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

([mariacleciventurini@gmail.com](mailto:mariacleciventurini@gmail.com))

Adilson Carlos Batista

Mestre em Letras

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

([adilsoncurt@hotmail.com](mailto:adilsoncurt@hotmail.com))

**RESUMO:** Filiamo-nos à Análise de Discurso e isso demanda pensar nas práticas sociais e nos efeitos produzidos pelas designações de grupos que se inscrevem na formação discursiva das minorias e buscam se estabelecer como grupos para conquistar os seus direitos e legitimar suas posições e opções. O surgimento desses grupos e a necessidade de nomeá-los/designá-los, sem ferir ao tido como “politicamente correto”, em voga na atualidade, fomentou designações que se legitimam a partir do jurídico, do histórico, do social e do cultural. No âmbito do político, que nos interessa, neste recorte, as designações são efeitos jurídicos constituídos em jurisprudências que reivindicam o estatuto de lei. Diante das designações pautadas no jurídico, propomos buscar pelos processos de constituição de conceitos em torno do homossexualismo/homossexualidade, na legislação e analisar como essas designações vão se significando e ressignificando pela linguagem, no discurso da mídia – Internet (páginas de jornais, Blogs, redes sociais etc.). Interessa-nos em torno dessas designações não a história, mas a historicidade, pensando em processos que resultam, pela pressão das minorias na alteração ou não da língua/linguagem, bem como os efeitos de sentidos dessa transformação ou repetição, conforme instaure redes parafrásticas ou inicie uma nova série, constituindo o acontecimento enunciativo ou discursivo. O fio condutor das análises é a memória, que resulta em práticas, porque se sustenta no já-significado antes em outro lugar.

**Palavras-chave:** Sujeito. Práticas discursivas. Ideologia. Designações.

**ABSTRACT:** In this study, we have opted for the concepts pertaining to Speech Analysis, and this requires thinking about the social practices and the effects produced by naming minority groups who seek to establish themselves in order to claim their rights and legitimize their positions. The emergence of these groups and the need to name/designate them without harming what is nowadays considered a 'politically correct' attitude, has encouraged legitimate designations from a legal, historical, social, and cultural perspective. Within the political context, the category adopted in this article, designations produce legal effects constituted in jurisprudences that claim the status of law. Therefore, we propose to research the constitution processes of the concepts homosexuality/homosexualism in the legislation and analyze how these designations

---

<sup>1</sup> Bolsista produtividade da Fundação Araucária, desenvolve o Projeto Pesquisa Básica e Aplicada – financiado pela Fundação Araucária.

become meanings and redefine the language in the media discourse – Internet specifically (newspapers, Blogs, social networks, etc.). We are not interested in historical facts, but in historicity, in thinking how the pressure of minorities promotes or not a linguistic change. We are also interested in the meanings of this transformation or repetition as it employs networks of paraphrases or as it starts a new series, constituting the enunciative or discursive event. The leitmotif of the analyses is the memory, which results in practices because it sustains itself in meanings before elsewhere.

**Keywords:** Subject. Discursive practices. Ideology. Designations.

## **Introdução e embasamento teórico**

A reprodução e a transformação fazem parte da formação social e são bastante relevantes, especialmente, quando o foco são as minorias, que lutam para se estabelecer, conquistar direitos e legitimar posições e opções. A presença e a visibilidade desses grupos demanda nomeá-los/designá-los, sem ferir ao estabelecido como “politicamente correto”, em voga. Assim, para entrar na ordem do discurso nos termos de Foucault (2004) as designações legitimam-se a partir do jurídico, do histórico, do social e do cultural. No âmbito do político, que nos interessa, nesse recorte, as designações são efeitos jurídicos constituídos em jurisprudências, que reivindicam o estatuto de lei.

Com a propagação jurídico-social dos direitos humanos, no início do século XX, a homossexualidade começou a ser melhor compreendida e aceita na formação social, a partir do princípio da dignidade da pessoa humana e, como proteção à livre orientação sexual. Com o declínio da influência da Igreja Católica e devido à valorização e aos avanços em todos os âmbitos da formação social, especialmente, na psicologia, a homossexualidade não é mais vista como doença. Ela foi reconhecida juridicamente e os sujeitos puderam assumir livremente a sua orientação sexual.

Segundo Brandão (2002), o termo homossexualismo surgiu em 1869, quando um médico Húngaro chamado Karoly Benkert saiu em defesa de um grupo de pessoas que sofria perseguições políticas, em decorrência da sua orientação sexual. Trata-se de uma terminologia clínica, que designa todas as formas de amor carnal entre pessoas do mesmo sexo. Antes, a designação para essa prática era sodomia, derivado da cidade bíblica de Sodoma, destruída por Deus devido aos pecados lá cometidos, dentre eles as relações homossexuais masculinas (Segundo a Bíblia – capítulo 18, verso 20). Contudo, o termo homossexual já foi

classificado no CID – Classificação Internacional de Doenças - como desvio ou transtorno sexual. Em 1993, a OMS – Organização Mundial de Saúde - a reclassificou, inserindo-a, no capítulo dos sintomas decorrentes de circunstâncias psicossociais. Em 1995, novamente o termo foi alterado no CID, e a designação homossexualismo foi classificada como Transtorno da Preferência Sexual. Na sequência, essa designação foi abandonada e o sufixo “ismo” foi substituído pelo sufixo “dade”. Dessa forma, o termo “homossexualidade”, passou a ser empregado em sociedade, designando os sujeitos que apresentam relação com pessoas do mesmo sexo, desde então.

Com a mudança da designação, a homossexualidade deixou de ressoar como doença, passando a significar um modo de ser, resultando na despatologização do comportamento homossexual. No Brasil, o Conselho Federal de Medicina havia abandonado e tornado sem efeito o art. 302 da CID, em 1985, pois, em 1973, a Associação Psiquiátrica Americana também havia retirado o termo homossexualismo do rol de transtornos mentais.

Em 1999, o Conselho Federal de Psicologia expediu a Resolução 1/1999, proibindo a patologização da homossexualidade, bem como seu tratamento pelos profissionais dessa área. Com isso, a designação homossexual passou a significar “sexualidade semelhante”, ou seja, são aquelas pessoas que têm relação sexual com pessoas do mesmo sexo.

A designação homossexual, por ser vista como doença foi atingida pela conotação pejorativa. Para amenizar o preconceito, o psiquiatra brasileiro Jurandir da Costa cunhou o termo “homoerotismo”. Nessa mesma linha, o jurista Enézio de Deus Silva Júnior fez funcionar o termo “homoessência”, mas na atualidade o termo circulante é o termo homoafetividade, criado pela jurista Maria Berenice Dias no ano de 2000, em sua obra – União Homoafetiva: o preconceito e a justiça. Essa designação, segundo Enézio de Deus Silva Junior (2011 p. 80), vai muito além, pois são “[...] vínculos entre pessoas homossexuais que bem mais do que sexuais no sentido genital, encontram no amor a sua razão de se desenvolverem e existirem na sociedade, apesar de todo o preconceito [...]”.

Apesar de a Jurista Maria Berenice criar essa nova designação em 2000, ela vai aparecer somente no projeto de Lei do Senado nº 612/2011, que altera os artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil de 2002, para permitir o reconhecimento

legal da união estável entre pessoas do mesmo sexo, já se faz presente a designação no corpo da justificativa

[...] Diante de diretrizes tão inequívocas, ao Estado brasileiro tem restado ceder à força irresistível das transformações por que passa a sociedade a que serve, vindo a reconhecer, mais e mais, o papel alcançado pelas uniões **homoafetivas** (grifo nosso) na dinâmica das relações sociais.

Assim, os termos como homossexualismo/homossexualidade e, agora, homoafetividade, que designam uma minoria, vão sendo significados e ressignificados pela linguagem e sua historicidade na sociedade. Entretanto, é preciso atentar para os sentidos assumidos a partir das designações na legislação e dos efeitos ideológicos destas designações na/pela mídia na atualidade.

Reiteramos que as designações de fatos sociais sofrem mudanças de acordo com as transformações e/ou reproduções históricas culturais ocorridas na formação social. Diante dessas considerações, o presente artigo objetiva, a partir do termo “homoafetivo”, criado no âmbito jurídico, analisar uma matéria publicada no Jornal **O Globo**, em 26 de julho de 2014, sobre o casamento homoafetivo que iria se realizar dentro de um CTG (Centro de Tradições Gaúchas). Olhamos para o objeto recortado a partir da Análise de Discurso Francesa (doravante AD), fundada por Michel Pêcheux e por aqueles que releram à teoria, seguindo-a ou transformando-a, tal como faz Orlandi, Indursky, entre outros pesquisadores, que praticam a teoria da interpretação, promovendo deslocamentos importantes, nessa área, caracterizando a disciplina como sempre em transformação. Como destaca Indursky (2008, p.09)

[...] esta teoria não é um corpo doutrinário cristalizado e estanque. Ao contrário. Trata-se de um quadro teórico que gera reflexão, que se interroga constantemente e para o qual a análise não implica a aplicação mecânica de conceitos, noções e modelos já formulados anteriormente. Esta é uma das características mais marcantes deste quadro teórico: questionar as diferentes teorias e questionar-se a si própria, sem acomodação.

O objeto inicial da Análise de Discurso era o discurso político, mas como é uma teoria que está sempre se interrogando, sofreu transformações, as quais

possibilitam que se analisem os discursos que circulam na mídia, mesmo aqueles que se materializam, também, pelo não-verbal, buscando a inscrição dos sujeitos em diferentes FD's que determinam, de acordo com Pêcheux (2009), o que pode ser dito por esses sujeitos e desencadeia questões em relação às minorias.

A AD constitui-se a partir de três áreas do conhecimento científico, conforme descrito por Michel Pêcheux e Catherine Fuchs (1997, p. 160):

[...] o materialismo histórico, como teoria das formações sociais e de suas transformações, compreendida aí a teoria das ideologias; a linguística, como teoria dos mecanismos sintáticos e dos processos de enunciação ao mesmo tempo; a teoria do discurso, com teoria da determinação histórica dos processos semânticos.

Esses autores explicitam que essas três áreas são articuladas e atravessadas por uma teoria da subjetividade de natureza psicanalítica. Esse conceito é reformulado por Pêcheux (2009, p.121) em **Semântica e Discurso**, no qual trata de uma concepção de “teoria (não subjetivista) da subjetividade”. Nesse texto, o autor vai afirmar que o domínio teórico “[...] encontra-se definitivamente determinado por três regiões interligadas que designaremos, respectivamente, como a subjetividade, a discursividade e a descontinuidade ciência/ideologia”.

Dessa forma, a AD está calcada no materialismo histórico e o discurso é a materialização, ou ainda, a manifestação da ideologia decorrente da organização dos modos de produção social. Segundo Orlandi (2012b, p.15), a Análise de Discurso

[...] concebe a linguagem como mediação necessária entre o homem e a realidade natural e social. Essa mediação, que é o discurso, torna possível tanto a permanência e a continuidade quanto o deslocamento e a transformação do homem e da realidade em que vive. O trabalho simbólico do discurso está na base da produção humana.

Para Pêcheux (2010) o discurso é efeito de sentido entre locutores dentro de algumas circunstâncias dadas, não havendo relação linear entre enunciador e destinatário, pois ambos estão, de certa forma, tocados pelo simbólico. Portanto, a língua, lugar material da ideologia, não é somente um código, mas um conjunto de manifestações materiais e designações que convocam ideologias constituídas

pelas formações discursivas presentes na formação social. De forma que o sentido das palavras depende da inscrição de sujeitos e dos modos como são interpelados pela ideologia e se inscrevem em formações discursivas, definidas por Pêcheux (2009) como

[...] aquilo que numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina o que pode e deve ser dito (articulado sob a forma de uma arenga, de um sermão, de um panfleto, de uma exposição de um programa etc.) (PÊCHEUX, 2009, p. 147).

Assim, tudo que o sujeito diz se inscreve em determinada FD, ela configura o processo de constituição de efeitos de sentidos e a sua relação com a ideologia. O filósofo afirma que as FD's são o espaço de enunciação de uma determinada formação ideológica (doravante, FI) e mantêm uma associação com a noção de formação imaginária. É o lugar de formação do sentido, pois vai determinar o que “pode” e o que “deve” ser dito, a partir de uma posição e acontecimento. As palavras podem assumir novos significados de acordo com os sentidos assumidos nas FD's, como afirma Michel Pêcheux (2009 p. 146-147) “[...] as palavras, as expressões, preposições etc., mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam”. Por conseguinte, como destaca Orlandi, (2012b, p.43), “tudo que dizemos tem, pois, um traço ideológico em relação a outros traços ideológicos” e em nossa discursividade materializamos as ideologias.

As palavras, expressões e frases produzidas pelo sujeito enunciator dentro de uma mesma formação discursiva se relacionam, constituindo efeitos de sentido de acordo com a filiação do sujeito em FD's e da identificação com a forma-sujeito. Vale destacar que a intenção falha, pois o dizer só é em parte acessível ao sujeito, o que se explica pelos esquecimentos da ordem do consciente e do inconsciente. As formações discursivas são heterogêneas e não apresentam fronteiras rígidas, uma vez que as FI se constituem em um conjunto complexo de atitudes e de representações que não são individuais e nem universais.

As FI se ligam a posições de classes em conflitos e as relações de classes determinam posições sociais (não apenas no sentido econômico, mas, aí sim, ideológico) garantidas pelo materialismo histórico (teoria da ideologia), representado pelo que Althusser (1974, p. 46) denomina “aparelhos ideológicos do estado”. Embora esses elementos não sejam discursivos, eles vão interferir no interior da FD, pois correspondem aos já-ditos que ressoam pela memória discursiva, pela relação com a forma-sujeito interna a uma FD dada. Nesse sentido, as FD's são heterogêneas, pois se constituem pela divisão e pela possibilidade de o sentido ser outro, mas nunca qualquer um.

Uma FD deve ser entendida como dois ou mais discursos em um só, **estabelecendo a contradição como seu princípio constitutivo**. Pode-se dizer que **uma FD é uma unidade dividida e heterogênea**. [...] O domínio de saber de uma FD funciona como um princípio de exclusão do que nela não é formulável, em função da FI de que provém. (INDURSKY, 2013, p.45, grifo da autora).

Considerar o que destaca Indursky (2013), significa dizer que os efeitos de sentidos dos enunciados terão novos sentidos em momentos diferentes, uma vez que uma FD não é atemporal. O sentido obtido através do discurso vai depender da posição-sujeito dentro da FD, ou seja, a posição ideológica sustentada por esse sujeito. Como escreveu Orlandi (2012b, p.42-43),

[...] o sentido não existe em si, mas é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico em que as palavras são produzidas. As palavras mudam de sentido segundo as posições daqueles que as empregam. Elas “tiram” seu sentido dessas posições, isto é, em relação às formações ideológicas nas quais essas posições se inscrevem.

Em relação à posição-sujeito do discurso, na FD, vale considerar os desdobramentos dos sujeitos em **bom** ou **mau**, por conseguinte, o **bom sujeito** constitui-se, de acordo com Pêcheux (2009), pela superposição entre o sujeito do discurso e o sujeito universal – o do saber. Resulta daí a ilusória superposição entre o sujeito locutor e a FD que afeta/domina seu discurso.

Essa “ilusão constitutiva” reflete a unicidade imaginária desse sujeito, portanto, a tomada de posição produz um efeito sujeito, em que o sujeito assume a posição de locutor sob a ilusão de que é a origem de seu dizer. Já o **mau sujeito**, aquele que se contraidentifica, questiona os saberes da forma-sujeito e da FD em que se filia.

Ocorre, por isso, uma separação que configura o questionamento, a dúvida, a contestação e a revolta e o sujeito contra-identifica-se com a forma sujeito da FD que o afeta. A contra-identificação do sujeito a uma FD sinaliza que a forma-sujeito do discurso não é dotada de unicidade. É por isso que diferentes formas de se identificar e de subjetivar-se ocorrem no discurso, no qual o sujeito se identifica, contra-identifica-se ou se desidentifica. Esse último modo de identificação faz pensar que o sujeito toma uma posição e se inscreve em uma nova FD, instaurando o acontecimento, conforme Indursky (2008). Vale destacar que Pêcheux (2009) refletiu sobre a impossibilidade de haver identificação plena e reviu a teoria. As mudanças na concepção do sujeito sinalizam para uma FD heterogênea, com fronteiras porosas e movediças. Devido a isso, saberes provenientes de outros lugares e domínios introduzem e fazem funcionar em seu domínio de saber o diferente ou o divergente.

Nesse sentido, pode-se considerar que os efeitos de sentidos nos discursos não são únicos e fechados. Os efeitos de sentidos dependem das condições de produção (CP) do discurso em sentido estrito e amplo, o aqui. Com isso, deve-se considerar o discurso em sua formulação e as condições sócio históricas e ideológicas. Vale destacar que os sujeitos sempre ocupam uma posição-sujeito na formação discursiva, mas essa posição não é fechada, nem única. Sinalizando a não sobreposição entre lugar social e lugar discursivo, de modo que o sujeito pode estar em um lugar e ocupar uma posição que não se filia a esse lugar. Segundo Orlandi (2012b, p. 40), as condições de produção

[...] implicam o que é material (a língua sujeita ao equívoco e a historicidade), o que é institucional (a formação social, em sua ordem) e o mecanismo imaginário. Esse mecanismo produz imagens dos sujeitos, assim como do objeto do discurso, dentro de uma conjuntura sócio-histórica.



A AD é uma disciplina da interpretação o que implica a não-homogeneidade. Segundo Orlandi (2012d, p. 62), tendo por objetivo “romper os efeitos de evidências (expor o olhar leitor à opacidade do texto), ou seja, inaugurar outras maneiras de ler (colocando o dito em relação ao dito em outro lugar, de outras maneiras etc.)”. Portanto, há nesse entremeio mobilizado pela leitura uma relação de posição-sujeito, tendo em vista duas posições sujeitos: a de sujeito-autor do texto e a de sujeito-leitor, sinalizando para a reversibilidade. Tanto a posição sujeito-autor quanto a posição sujeito-leitor se constituem por práticas simbólicas, produzindo e significando. Nesse processo discursivo, é relevante pensar nas formações imaginárias, destacando a imagem que os sujeitos do discurso fazem de si mesmos e do outro, o interlocutor ou autor, diferenciando-se o sujeito-autor e o sujeito-leitor ou interlocutor. O primeiro está para o discurso assim como o segundo está para o texto.

A leitura é a construção de sentido determinada por fatores sócio-históricos, culturais e ideológicos. O texto, conforme Orlandi (2012e, p. 115), “não pode ser entendido como um recipiente de palavras organizadas, textualizadas, que guardam o sentido. O texto é concebido como algo heterogêneo que é atravessado por diferentes formações discursivas”, portanto, se constitui pelas posições sujeito, no espaço do interdiscurso, como pré-construído.

O autor tem a ilusão de que o texto possui uma superfície linguística fechada nela mesma, asseguradora da permanência de uma representação imaginária que é o projeto de um sujeito-autor. E nesse objeto, o texto e o sujeito são tocados pelo simbólico, pela ilusão de completude que apaga que eles estão sujeitos ao equívoco, à contradição, à incompletude. O texto, portanto, irá se abrir enquanto objeto simbólico para as mais diferentes possibilidades de leitura, pois o sentido encontra-se em aberto, mesmo não podendo ser qualquer um, logo, ele é a unidade que permite acesso ao discurso.

O sujeito-leitor irá-se constituir, nessa relação com a linguagem, articulando gestos de interpretação, entendendo que no texto ressoam outros discursos e memórias. Desse modo, sujeito-autor e sujeito-leitor, construindo efeitos de sentidos no processo interlocutivo e o texto, mobilizando gestos de interpretação, portanto, ele se abre para a incompletude. Assim, são práticas simbólicas de significação do social e da materialidade discursiva, na qual a língua

significa na história. Na Análise de discurso, não há preocupação com a intenção, tendo em vista a falha e a falta e da incompletude dos sujeitos, tanto sujeito-autor quanto o sujeito-leitor.

Assim, o sentido e sujeitos constituem-se ao mesmo tempo, no discurso. A noção de sujeito foi herdada da psicanálise lacaniana e significa e é significado como um sujeito clivado, dividido, estruturado como linguagem. Fazem rede com esta noção os conceitos de imaginário, de simbólico e de real, sendo ressignificados quando analisados pelo arcabouço teórico da AD, do que resulta uma metodologia diferenciada, pela qual o *corpus* determina os dispositivos analíticos. Essas considerações implicam saber que não se pode pensar no sujeito do discurso como fonte absoluta de seu dizer, uma vez que ele é interpelado em sujeito pela ideologia e atravessado pelo inconsciente.

Para Althusser (1974, p. 77), “a ideologia representa a relação imaginária dos indivíduos com suas condições reais de existência”. Isso significa que ele não sendo dono de seu discurso vai se constituir pelos discursos que ressoam no eixo da formulação e advêm de outros tempos e sujeitos, instaurando efeitos pelas relações sócio ideológicas. A identificação do sujeito acontece por meio da formação discursiva que o domina e pelo interdiscurso, como memória, que abarca todos os saberes, mobilizados pelo sujeito e pelos modos como ele se identifica à forma-sujeito.

Ao mobilizarmos a memória discursiva e o interdiscurso como categorias diferentes, segundo Indursky (2011), dizemos que a memória discursiva liga-se à existência histórica do enunciado no interior das práticas discursivas e regulamenta-se, de certa forma, pelos aparelhos ideológicos. Ela comporta memórias e por elas a repetição, a refutação e também o esquecimento, que é constitutivo da memória, enquanto sentido porque são autorizados e legitimados pela forma-sujeito ou por ela refutadas. Nesse sentido, pelos ecos da ideologia ressoa a memória coletiva, social, pois o interdiscurso comporta todos os sentidos produzidos por vozes anônimas, já esquecidas e que provocam, por vezes, pelo trabalho da ideologia, efeitos de saturação, conforme Courtine (1999).

Em relação ao interdiscurso, Pêcheux vai afirmar que o sujeito é afetado por dois tipos de esquecimento: o Esquecimento nº 1 e o Esquecimento nº. 2. Pelo primeiro esquecimento, o sujeito se coloca como agente e origem de tudo o que

diz. Esse modelo é da natureza do inconsciente e do ideológico e o sujeito “apaga” e rejeita de modo inconsciente tudo que está inserido na sua formação discursiva e, ilusoriamente, coloca-se como “dono” do seu discurso. Pelo esquecimento nº 2, da ordem da formulação, o sujeito “esquece” as possibilidades de outros sentidos, ou seja, ele privilegia algumas formas e apaga outras, no momento de seleção dos dizeres. Ao longo de seu dizer vão se formando famílias parafrásticas de tudo que ele poderia dizer, mas não disse.

O esquecimento, também chamado de enunciativo, não é da ordem do inconsciente, é da ordem do pré-consciente, ou semiconsciente, pois são “escolhas”. Portanto, na AD, o sujeito não é tão consciente quanto parece ser, ele está subordinado à língua para ser sujeito do que diz e vai se constituindo pela ideologia e se significando e ressignificando pelo simbólico na história. Em relação a isso Althusser formula duas teses relevantes para compreender o sujeito e a ideologia. Ele destaca “1º) não existe prática senão através de e sob uma ideologia; 2º) não existe ideologia senão através do sujeito e para o sujeito”. (ALTHUSSER, 1974, p. 91).

Nesse sentido, os sujeitos, nas condições de dominados, são interpelados pela ideologia e vivem espontaneamente ou naturalmente na ideologia porque “o homem é por natureza um animal ideológico” (1974, p. 94). E, ainda, Althusser (1974, p.102), acrescenta

Como a ideologia é eterna, vamos suprimir a forma da temporalidade na qual representamos o funcionamento da ideologia e afirmar: a ideologia sempre-já interpelou os indivíduos como sujeitos, o que nos leva a precisar que os indivíduos são sempre já interpelados pela ideologia como sujeitos, e nos conduz necessariamente a uma última proposição: os indivíduos são sempre já sujeitos. Portanto, os indivíduos são abstratos relativamente aos sujeitos que sempre-já são.

Pêcheux (2009, p.138), no início de sua teoria do discurso, retoma Althusser, priorizando a reprodução a partir das teses propostas por aquele que releu Marx. Nesse sentido, afirma que:

A história é um imenso sistema natural-humano em movimento, cujo motor é a luta de classes. Portanto, a história, ainda uma vez, isto é, a história de luta de classes, isto é,

reprodução/transformação das relações de classes – com os caracteres infraestrutura (econômicos) e superestruturas (jurídico-político e ideológico) que lhes correspondem. É no interior desse processo “natural-humano” da história que faz eco à expressão de Freud: “o inconsciente é eterno”.

O sujeito é essencialmente ideológico e histórico, pois está inserido em determinado tempo, lugar e culturas, uma vez que faz parte de planos materiais e imateriais de existência. Em relação a esse último, compreende-se o plano simbólico e suas múltiplas formas de expressão, costumes, língua, religião, crenças e saberes, entre outros. Nesse processo, cada sujeito/indivíduo se faz particular em uma dada cultura, pois faz parte de um corpo discursivo. Como afirma Ferreira (2011, p. 60) “um corpo não empírico, não biológico, não orgânico”, ou seja, um corpo cultural que é individuado pelas suas relações.

De acordo com Orlandi (2012b, p. 50) “através da noção de determinação, o sujeito gramática cria um ideal de completude, participando do imaginário de um sujeito mestre de suas palavras: ele determina o que diz”. Compensa o seu dizer como verdade, apagando as determinações ideológicas e do inconsciente e a sua inscrição em uma FD.

### **Percurso analítico**

Para fins de análise, realizamos um recorte em nosso objeto e ele tem como foco o casamento gay, no interior do Rio Grande do Sul. A proposta de realização de casamentos coletivos e incluir no evento os casais homoafetivos teve grande repercussão na mídia, não pelo acontecimento em si, mas pela reação do patrão (como é designado o dirigente) do Centro de Tradições Gaúchas – CTG. Destacamos, desse recorte, quatro sequências discursivas, entendendo-as como relevantes no discurso, em tela.

### **Materialidade**

#### **Casal gay em casamento coletivo no interior do RS gera polêmica**

Cerimônia inédita será celebrada em Centro de Tradições Gaúchas  
**POR FLÁVIO ILHA / CORRESPONDENTE**

PORTO ALEGRE - Graças à persistência da juíza Carine Labres, o Rio Grande do Sul terá seu primeiro casamento gay na sede de um CTG — sigla de Centro de Tradições Gaúchas, o equivalente a um santuário para o movimento tradicionalista no estado. Mas o evento, marcado para setembro, precisará de um reforço na segurança por conta da indignação dos tradicionalistas, que não aceitam que a cerimônia se realize num templo do gauchismo.

O evento vai reunir 30 casais, um dos quais formado por duas mulheres, no segundo matrimônio coletivo de Santana do Livramento, a 492 quilômetros de Porto Alegre. A união vai ser sacramentada na sede do CTG Sentinelas do Planalto na tarde de 13 de setembro, justamente quando se iniciam as comemorações da semana farroupilhas.

A pressão dos tradicionalistas, porém, foi tamanha que o casório esteve ameaçado de reunir apenas parceiros heterossexuais. Dos quatro casais gays que mostraram interesse em participar do ato, três desistiram com medo das consequências que a cerimônia poderia provocar em suas vidas pessoais.

O presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), Manoelito Savaris, não quis se pronunciar sobre o assunto por entender que se trata de “falsa polêmica” para desmoralizar a valorização dos costumes gauchescos. Mas deixou claro seu descontentamento em um editorial publicado na página do movimento. **“Para casamentos no interior dos galpões (dos CTGs), desde que sejam entre tradicionalistas e que as cerimônias ocorram no modo tradicional, sejam elas civis ou religiosas, não há qualquer restrição”.** Para ele, o conceito de moderno tem privilegiado o que é “anárquico, alternativo, bizarro”.

Segundo a juíza Labres, a utilização de um CTG para o casamento coletivo foi pensada como forma de homenagear as tradições gauchescas, comemoradas na terceira semana de setembro em todo o Estado, e como “uma mensagem de tolerância”.

— Não se trata de provocação, pelo contrário. **A presença de casais homoafetivos nesses eventos deve ser encarada com naturalidade, já que se trata de uma união respaldada por lei federal. A família deve ter por base o afeto e não apenas o gênero dos parceiros — justificou a juíza,** que oficiou a Procuradoria Criminal de Santa do Livramento para que garanta a integridade do casal homoafetivo inscrito na cerimônia coletiva. Ela pedirá reforço à Brigada Militar no dia do casamento.

O “patrão” do CTG Sentinelas do Planalto, Gilbert Saldívia Gisler, concordou com a cerimônia, mas fez uma advertência a todos os casais:

— **Beijo aqui dentro, não mesmo. Se quiserem se beijar, tem que ser da porta pra fora.**

Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/sociedade/casal-gay-em-casamento-coletivo-no-interior-do-rs-gera-polemica-13387723>> acesso em: 26 jul. 2014.

Esta materialidade instaura o que designamos a partir de Pêcheux (2012a), de acontecimento discursivo, em que acontece o encontro de uma memória e de uma atualidade, instaurando, o que Achard (1999) designa de “nova rede de sentidos”, uma nova série. Segundo esse autor, “a memória suposta pelo discurso é sempre reconstituída na enunciação” (1999, p.17), dessa forma, todo discurso, uma vez produzido, é objeto de retomada, e a enunciação é assumida como operações que vão regulamentar a circulação do discurso. De acordo com

Pêcheux [1983, (1999, p. 50)] “a memória seria aquilo que, face a um texto, surge como acontecimento a ler”, porque ela vai “restabelecer os implícitos (quer dizer, os pré-construídos, elementos citados e relatados, discursos transversos etc.) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível’.

Contudo, no recorte para este artigo, ressoam memórias outras, decorrentes de um acontecimento que rompe com a repetição (Casamento homoafetivo dentro de um Centro de Tradições Gaúchas) que perturbam essa memória, instaurando uma nova rede, no eixo da formulação, no qual o enunciado está relacionado e, instaurando novas regularizações e deslocamentos, instituindo uma tensão entre o contexto histórico social e entre os sujeitos envolvidos.

A Sequência Discursiva I (doravante SD) “**Casal gay em casamento coletivo no interior do RS gera polêmica**”, do Jornal **O Globo** veicula, na manchete, a categorização “Casal Gay” e não a designação “Casal homoafetivo”, conforme nomenclatura tida como politicamente correta e constituída juridicamente na/pela Lei. Trata-se de um gesto interpretativo e um posicionamento daquele que interpreta e assume uma determinada posição em relação ao evento e ao casamento homoafetivo. A designação “casal gay”, apesar de ser aceita e legitimada pelos movimentos gays, e por aqueles que assumem essa condição, faz ressoar discursos e memórias relacionadas ao preconceito. A designação homoafetivo, de acordo com as convenções jurídicas em voga, se empregada, constituiria um efeito de sentido de isenção, de ausência de julgamento. Esse efeito decorre do lugar e da posição-sujeito de quem a cunhou e fez circular.

A designação gay deve-se à mídia, como lugar em que a materialidade é veiculada. “Gay”, talvez, faça mais sentido para os sujeitos-leitores do que a designação considerada politicamente correta e que tem circulado com mais frequência nas instituições jurídicas. Contudo, pela escolha ressoam memórias e discursos historicamente marcados pelo estereótipo e pelo imaginário que se tem do homossexual, como uma condição social negativa. Isso porque os gêneros definem-se a partir do masculino e do feminino, apagando a homossexualidade porque por ela/nela ressoa a contravenção, o proibido.

Pela designação “gay” ressoam memórias e discursos de comportamentos e práticas não adequadas aos padrões de comportamento

esperado pela sociedade. Ela escapa da legitimação jurídica, da previsibilidade e legitimidade. Os lugares e domínios que instauram e se esforçam por manter o efeito de estranhamento e de convenção é o religioso, especialmente, neles esses sujeitos são designados de “o diferente, o alegre, a aberração, o bicha, o veado, o mariquinha”, entre outros efeitos de sentidos, que encaminham para a desqualificação do sujeito, mostrando que eles não têm lugar na formação social. Na manchete, há destaque para o substantivo “polêmica” e para o advérbio de lugar – no interior do RS – retornando memórias e discursos em torno do Rio Grande do Sul, estado marcado pela tradição e que se esforça para “ser” ou “parecer ser” tradicional. Nesse lugar, pelas memórias que o constituem ser gay escapa da normalidade.

Não é por acaso que o Rio Grande do Sul, enquanto espaço em que o casamento “gay” se realizaria, está amplamente divulgado e destacado. Outra razão é que isso iria acontecer no CTG, considerado o santuário da tradição gaúcha. Além disso, nesse estado e nesse local o machismo é uma prática que ressoa como memória. As diferenças entre ser homem e ser mulher é bem marcada e as mulheres são designadas de “prendas” e só podem dançar com homens, vestidos a caráter, sendo que a vestimenta masculina principal é a bombacha e das mulheres, o vestido de “prenda”.

O casamento “gay” a ser realizado em um CTG, no Rio Grande do Sul se constitui como um acontecimento discursivo porque desestabiliza a memória que organiza o lugar CTG – Centro de Tradições Gaúchas na ordem do simbólico e rompe com a normalidade e a naturalidade. O evento, nesse espaço, instaura distintos efeitos de sentidos e estes perturbam as filiações históricas existentes e rompem com a formação discursiva de tradição gaúcha. Esse lugar, além de representar a cultura tradicional gaúcha com suas danças, é “equivalente a um santuário para o movimento tradicionalista no estado”, um “templo do gauchismo”, e, por conseguinte, há o imaginário, legitimado por essa tradição, de que a frequência somente pode ser concedida pelo verdadeiro homem “macho”, gaúcho. Considerando isso, a realização da cerimônia, neste lugar constituído por esses discursos, inaugura uma nova forma de pensar esse sujeito homem gaúcho, no interior dessa formação discursiva gaúcha.

Nos discursos em circulação no editorial, há duas filiações discursivas em choque: a formação discursiva constituída pelo jurídico e a formação discursiva do CTG. A primeira tem no centro o sujeito-mulher Carine Labres, na posição sujeito de Juíza, que tenta legitimar as garantias civis presentes na Lei para o casal homoafetivo, conforme a sequência discursiva que analisamos abaixo. A segunda constitui-se pelos que se filiam ao CTG, enquanto formação discursiva marcada pelo tradicional, na qual o casal é formado por homem e por mulher. Desse modo, tudo que escapa a essa prática é significado como anormal, porque rompe com a norma identificadora, tratada por Pêcheux (2009). Entendemos que no CTG acontece a definição do que constitui o gaúcho está sempre presente, assim como está determinando o funcionamento e as regras no CTG e o que significa um casamento tradicional e casamento entre sujeitos do mesmo sexo.

**SD2 - “Para casamentos no interior dos galpões (dos CTGs), desde que sejam entre tradicionalistas e que as cerimônias ocorram no modo tradicional, sejam elas civis ou religiosas, não há qualquer restrição”. Para ele, o conceito de moderno tem privilegiado o que é “anárquico, alternativo, bizarro”.**

Na SD 2, a formação discursiva a que o sujeito se filia é a do centro de tradição, representado pelo sujeito homem Manoelito Savaris, na posição sujeito de presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), conforme informações do texto. Esse sujeito, ao que tudo indica, se contraidentifica a essa FD, distanciando-se dela e assumindo uma posição mais crítica, de resistência. No entanto, conforme Indursky (2008), o sujeito permanece na FD, não se desfiliando, como ocorre quando o sujeito assume a filiação a outra FD, pela desidentificação.

O locutor, pela posição que ocupa, se vê impelido a cumprir a lei e a assumir um posicionamento jurídico, mesmo porque não teria como romper com uma lei federal e nem caberia à lei estabelecer julgamentos. Trata-se de um posicionamento determinado pelo lugar que ele ocupa, conforme preconiza Pêcheux (2009), o que o sujeito pode/deve fazer decorre do lugar que ele ocupa. Juridicamente, ser presidente do MTG permite que o sujeito assumira algumas



posições e não outras. A naturalidade de que fala decorre, então, desse lugar e não de seus posicionamentos particulares. Se falasse em seu nome, talvez mudasse seus posicionamentos.

**SD3 – “A presença de casais homoafetivos nesses eventos deve ser encarada com naturalidade, já que se trata de uma união respaldada por lei federal. A família deve ter por base o afeto e não apenas o gênero dos parceiros”.**

Na SD3, há uma reafirmação da legitimidade do casamento homoafetivo pelo jurídico, ressoando a constituição de 1988, quando refere que as uniões devem pautar-se no afeto entre sujeitos, não definindo ou distinguindo o sexo ou gênero. Por ela ressoa que o casamento entre pessoas do mesmo sexo somente deve ser compreendido como “natural”, aceitável socialmente, sentenciando que “deve ser encarado com naturalidade, já que se trata de uma união respaldada por lei federal”. Contudo, ao afirmar “respaldada por lei federal”, pois a união somente acontece pela força da Lei e não como própria das relações humanas, ou seja, instaura também a contradição presente nessa formação discursiva jurídica.

Mesmo assim, o discurso sinaliza que as relações entre os sujeitos são anteriores a qualquer lei e, também, que as manifestações do corpo em relação à sexualidade do sujeito extrapolam qualquer estereótipo, decorrente de configurações tradicionais, impostas por discursos hegemônicos e de determinações advindas de crenças religiosas, que veem como legítimo somente o casamento entre o sujeito-homem e o sujeito-mulher e que vem se repetindo, consolidando a memória discursiva em torno do casamento.

Diante disso, o que se tem são efeitos de contradição, pois a formação discursiva do casamento é heterogênea porque nele funcionam duas posições-sujeito: a da juíza e a do Patrão do CTG. A primeira entende o casamento entre sujeitos do mesmo sexo como legítimo porque a lei permite. Mas esse posicionamento não traduz, necessariamente, o posicionamento pessoal da juíza, pois ela ocupa a posição de sujeito porta-voz, falando em nome da Lei. A segunda posição-sujeito – a do patrão do CTG – destaca que nesse espaço só pode

realizar-se o casamento apenas de forma “tradicional” entre homem e mulher e, ainda, caso por força da lei a cerimônia realmente aconteça, seria somente nesses moldes seguido pela tradição.

Nessa SD, o funcionamento do sujeito porta-voz, nessa materialidade é bastante peculiar, pois quem “fala”, o faz em nome de, enquanto representante jurídico. Não há posicionamentos ou julgamentos que identifiquem sujeitos que ocupam o lugar de locutor. O dizer ancora-se em discursos e memórias que vêm de outros lugares, no caso do Patrão do CTG, das tradições e do discurso religioso e da juíza, a Constituição de 1988, que foi a gênese das discussões de casamento entre sujeitos do mesmo sexo.

Não há como deixar de destacar que ressoam, ainda, discursos da história, da Filosofia, do Religioso, da Medicina etc. Com isso, sinalizam que essas relações sempre existiram, mas sempre em dadas condições, legitimando o posicionamento dos analistas de discurso de compreender os discursos a partir de suas condições de produção, importando, por isso, quem fala, de onde fala, a quem fala e as razões do seu falar.

**SD4 - “Para casamentos no interior dos galpões (dos CTGs), desde que sejam entre tradicionalistas e que as cerimônias ocorram no modo tradicional, sejam elas civis ou religiosas, não há qualquer restrição”.**

A posição-sujeito em destaque é do patrão do CTG, para ele, o conceito de moderno tem privilegiado o que é “anárquico, alternativo, bizarro”. Nessa SD, ressoa e funciona o pré-construído de que o casamento precisa ser realizado de forma tradicional. Esse discurso e o efeito dele se configura na fala do presidente do Centro de Tradições Gaúchas que, pela sua posição sujeito-histórica (tradicionalista), identifica-se com a formação discursiva religiosa de uma “cerimônia tradicional” na grande maioria das religiões e, principalmente, no Estado do Rio Grande do Sul que vem repetindo essa memória discursiva de que a cerimônia religiosa/civil precisa ser organizada somente entre o sujeito homem e sujeito mulher, porque isso é considerado o “normal”, o “correto”, que precisa ser respeitado dentro dessa Instituição (CTG) a qual preza por tudo isso.

A sequência discursiva dá visibilidade a sua filiação e a posição do próprio jornal ao escolher a designação casamento “Gay” e não casamento homoafetivo. Além do mais, caso o CTG permitisse a realização do casamento homoafetivo dentro desse lugar, a tomada de posição por esse centro reforçaria ainda mais outro pré-construído existente, em oposição ao homem gaúcho, de que a grande maioria dos gaúchos são “bichas/gays e enrustidos”.

A tradição/contradição ainda é reforçada pela SD5 do “patrão” do CTG Sentinelas do Planalto, Gilbert Saldívia Gisler, que, mesmo concordando com a cerimônia, advertiu:

**SD 5: ‘Beijo aqui dentro, não mesmo. Se quiserem se beijar, tem que ser da porta pra fora’.**

O beijo dentro da cerimônia do casamento é o símbolo do amor entre o sujeito homem e o sujeito mulher. Na SD5, ressoa a memória em funcionamento de que o beijo não pode ser realizado por sujeitos que tenham outro gênero além desse tido como “normal”, “tradicional”. Nesse sentido, o casamento homoafetivo não pode concretizar-se, seguindo o mesmo ritual sagrado, padrão, pois essa ação é uma profanação contra o CTG e toda a tradição de casamento que se encontra instituída como memória discursiva pelas religiões. Essa instituição é como um templo sagrado, como lugar de memória em relação aos costumes e a tradição, não só do Rio Grande do Sul, mas das tradições humanas em relação à cerimônia do casamento. Dessa forma, o ritual “tradicional do casamento” foi autorizado por Gilbert Saldívia Gisler, mas o comportamento afetivo normal das pessoas não foi aceito ou concedido pelo “patrão”, sujeito porta-voz desse Centro de tradições.

### **Para efeito de fechamento**

As análises realizadas sinalizam que tem a ver com domínios a que o dizer se filia e aos domínios de vinculação e, não são indiferentes aos veículos em que o discurso circula. Os sentidos se alteram, também, de acordo com sujeitos que se responsabilizam pelo dizer, tendo a ver, também, com a posição que esses sujeitos ocupam na formação social ou na instituição de onde falam. Há uma preocupação bastante grande em relação ao modo de designar, tanto que os sujeitos que as relações entre sujeitos do mesmo sexo passaram a serem designadas, juridicamente de relações homoafetivas. Quem cunhou essa designação dói a jurista Berenice Dias. Essa preocupação instaura um primeiro grande efeito: transformar esses sujeitos em minorias, rotulando-as e reservando para elas o lugar de quem precisa ser protegido.

A mídia assume o lugar de defensora e protetora dessas minorias, constituindo efeito de quem tem certo cuidado no modo de designá-las, isso porque sabe que as palavras não são indiferentes aos sentidos, como dizia Pêcheux (2009) e como diz Orlando (2012b). Nos domínios do religioso, esses sujeitos são fortemente estigmatizados e no jurídico são designadas de acordo com uma nomeação própria, que encaminha para uma certa higienização e preocupação com o politicamente correto. Nesse domínio, há visibilidade para as lutas desses sujeitos e essas lutas ocorrem pelo direito de serem respeitados pela mídia, pela igreja, pela formação social em geral, tendo em vista que a mídia é a criadora de material simbólico na sociedade, podendo, em função disso, manter e reforçar o preconceito.

O que se tem, na formação social é uma forte divisão e o funcionamento da contradição. A mídia difunde discursos em que grupos defendem e pela legalização e naturalização de relacionamentos entre sujeitos do mesmo sexo, designadas de casais homoafetivos. Mas há também grupos que designam esses sujeitos pejorativamente e, na materialidade, em análise, há duas designações: casais gays e casais homoafetivos. Essas duas designações não são empregadas aleatoriamente, a primeira funciona quando sujeitos como o patrão ou a própria mídia assume a responsabilidade pelo dizer e, a segunda, quando fala a juíza,

pois esta se inscreve na formação discursiva do jurídico e segue a designação corrente, nesse domínio.

Com isso, reiteramos o funcionamento da ideologia nas/pelas palavras com que são designados sujeitos e grupos, pois elas “não carregam” sentidos, mas fazem funcionar redes de memórias e por elas ressoam e funcionam memórias que encaminham para domínios do saber. Elas possuem, portanto, historicidade, sentidos outros que são determinados, como diz Pêcheux (2009, p. 146) “pelas posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio histórico no qual as palavras, expressões são produzidas (isto é, reproduzidas).” Com isso, dizemos que mudar as palavras não significa muito e não transforma as relações sociais, funciona a historicidade decorrente da memória e de discursos que circularam antes, provocando tensões e rompimentos.

## Referências

ACHARD, P. et al. (1983). **Papel da Memória**. Campinas (SP): Editora Pontes, 1999.

ALTHUSSER, L. **Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado**. Portugal: Lisboa: Editora Presença, 1974.

COURTINE, J-J. **Chapéu de Clementis**. Observações sobre a memória e o esquecimento na enunciação dos do discurso político. Trad. Freda Indursky. In: INDURSKY, F.; FERREIRA, M. C. L. Os múltiplos territórios da análise do discurso. Porto Alegre: Sagra/Luzzato, 1999.

BETHANIA, M. Textos e Conceitos Fundadores de Michel Pêcheux: uma retomada em Althusser e Lacan. **Revista de Linguística da UNESP**, v. 51, n. 1, 2010. Disponível em: < <http://seer.fclar.unesp.br/alfa/article/view/2873/2647>>. Acesso em: 25/04/2013.

BRANDÃO, D. V. C. (2002). **Parcerias homossexuais: aspectos jurídicos**. São Paulo: RT, 2002.

GADET, F.; HAK, T. (Org.). **Por Uma Análise Automática do Discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux**. 4. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010.

INDURSKY, F. **Unicidade, desdobramento, fragmentação: a trajetória da noção de sujeito em Análise do Discurso**. In Práticas Discursivas e Identitárias – Sujeito e Língua - Org. MITTMANN, Solange. GRIGOLETTO, Evandra. CAZARIN, Ercília Ana. Porto Alegre: Nova Prova, 2008.

\_\_\_\_\_. MITTMANN, Solange. FERREIRA, Maria Cristina (organizadoras). **Memória e História na/da Análise de Discurso.** Campinas. SP: Mercado das Letras, 2011.

\_\_\_\_\_. **A fala dos quarteis e as outras vozes.** 2 ed. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2013.

ORLANDI, E. P. **Análise de Discurso – Michel Pêcheux.** 3. Ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012a.

\_\_\_\_\_. **Análise de discurso: princípios e procedimentos.** 10. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012b.

\_\_\_\_\_. **Discurso em Análise – Sujeito, Sentido, Ideologia.** 2. Ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012c.

\_\_\_\_\_. **População urbana e seus modos de vida.** In: MORELLO, Rosângela (org.). Giros na cidade: materialidade do espaço. Campinas, SP: Labeurb/Nudecri – UNICAMP, 2004.

OSTERMANN, A. C.; FONTANA, B. (Org.). **Linguagem, gênero, sexualidade, clássicos traduzidos.** São Paulo: Parábola Editorial.

PÊCHEUX, M., **Semântica e Discurso – uma crítica à afirmação do óbvio.** Trad. Eni Puccinelli Orlandi e outros. 4. ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

\_\_\_\_\_. **O Discurso – Estrutura ou Acontecimento.** 6. ed. Campinas, SP: Pontes, 2012a.

\_\_\_\_\_. **Análise de Discurso.** Campinas, SP: Pontes, 2012b.

\_\_\_\_\_. **A língua inatingível: o discurso na história da linguística.** Trad. Bethania Mariani e Maria Elizabeth Chaves de Mello. Campinas, SP: Pontes, 2004.

Recebido em 28 de julho de 2016  
Aceito em 22 de setembro de 2016